



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 17, de 25 de janeiro de 2016.

**DISPÕE SOBRE READEQUAÇÕES DE
CARGOS PROVENIENTES DA
IMPLANTAÇÃO DO NOVO PLANO DE
CARGOS E SALÁRIOS DO CRA-MG**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, pelo Decreto nº 61.934, de 22 de janeiro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº 429, de 11 de dezembro de 2012 e,

CONSIDERANDO a implantação do novo Plano de Cargos e Salários do CRA-MG a partir do dia 1º de janeiro de 2016, aprovado na 1780ª Reunião Plenária, do dia 28 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa de n.º01, de 11 de janeiro de 2016, que dá publicidade ao novo Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

Art.1º - Readequar a situação funcional do empregado **GILMAR DE ANDRADE**, detentor do cargo permanente e atualmente ocupando cargo comissionado, que passa a ter a seguinte descrição:

| CARGO | FUNÇÃO | PADRÃO | UNIDADE FUNCIONAL | GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO |
|---------------|--|--------|--|------------------------|
| Administrador | Gerente Orientação e Fiscalização Profissional | 302 | Gerência de Orientação e Fiscalização Profissional | R\$2.175,00 |

Artigo 2º - Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2016.

Afonso Victor Viana de Andrade
Presidente – CRA-MG 2.991